



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Em, 12 de Dezembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0236/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 134.757,10 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de despesas no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000134 3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.757,10
	Total da Ação	134.757,10
	Total da Unidade Orçamentária	134.757,10

Total de Suplementações 134.757,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto ou Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 134.757,10 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional